



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 43/2019C
Processo Administrativo nº 62341/2019
Aditamento do Termo de Colaboração entre o
Município de Botucatu, através da Secretaria
Municipal de Esportes e Instituto Cultural e
esportivo Atílio Suman.

Pelo presente instrumento de termo de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esportes, **Geraldo Pupo da Silveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 13.077.049-8 e inscrito no CPF nº 062.742.148-28 e de outro lado a entidade **Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 45.526.209/0001-21, neste ato, representada por seu Presidente **Valdir Suman**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 12.286.167 e inscrito no CPF sob nº 983.127.078-91, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 62341/2019**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de aditar o termo de colaboração 25/2019C, Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 12 meses, a contar do dia 31/12/2019 e a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 292.177,69 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais, sessenta e nove centavos).

2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em 12 parcelas no valor de R\$ 24.348,14 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais, quatorze centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.07.02.

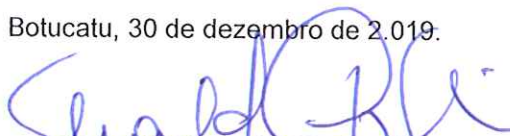
2.3 - O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de dezembro de 2019.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretaria Municipal de Esportes


Valdir Suman
Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman

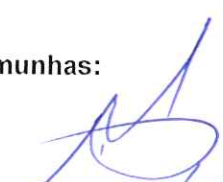
Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:

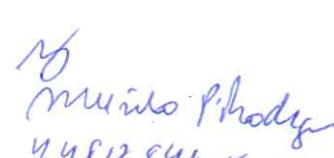

Bruno Silva de Melo
44744 580-2
383 761 798-112

2ª

Nome:

RG:

CPF:


Murilo Pinheiro
44812 844-8
384 006 368-06